



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

Comissão de Serviços e Obras Públicas – COMSOP

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N. 144/2025.

Mensagem 16/2025 que FIXA o índice de reajuste do pessoal contratado nos termos da Lei Municipal n 1.425, de 26 de março de 2010, com alteração dada pela Lei Municipal n. 2.534, de 13 de novembro de 2019 e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de **PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N. 144/2025. Mensagem 16/2025** que FIXA o índice de reajuste do pessoal contratado nos termos da Lei Municipal n 1.425, de 26 de março de 2010, com alteração dada pela Lei Municipal n. 2.534, de 13 de novembro de 2019 e dá outras providências.

Com base no art. 43, do Regimento Interno, a Comissão de Serviços e Obras Públicas opina sobre a criação e a organização dos serviços subordinados às Secretarias Municipais e às entidades paraestatais, no que se refere a quadro de servidores em atividade ou não, aos objetivos e às atribuições operacionais, ao inter-relacionar com a sociedade e com os demais poderes municipais, entre outros.

A presente propositura dispõe sobre a recomposição salarial dos agentes contratados sob o Regime de Direito Administrativo (RDA), pertencentes ao Poder Executivo Municipal, levando em conta a necessidade de aplicar a correção inflacionária à tabela de vencimento dos agentes públicos, garantindo-lhes o poder de compra da moeda, conforme direito entabulado no art. 7º, IV, da Constituição Federal de 1988.

Dessa forma, não vislumbro óbice quanto ao regular seguimento desta propositura e manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de N. **144/2025. Mensagem 16/2025.**

Plenário Adriano Jorge, 07 de abril de 2025.


Vereador Ivo Neto (Líder do PMB)
RELATOR